



Resposta à interpelação escrita apresentada por Leong Veng Chai, Deputado da Assembleia Legislativa

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita apresentada pelo Deputado Leong Veng Chai, de 6 de Junho de 2014, enviada a coberto do ofício n.º 490/E407/V/GPAL/2014 da Assembleia Legislativa e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 10 de Junho de 2014:

1. Macau é um território, onde funciona o mercado livre. Desde que os produtos alimentares frescos e vivos correspondam às disposições da Lei do Comércio Externo e aos requisitos de higiene de importação, pode requerer-se a sua importação. O Mercado Abastecedor de Macau tem em vista exercer, essencialmente, a missão de abastecer o mercado local e o comércio de produtos, contribuindo para que o público adquira legumes, aves de capoeira vivas, animais de pequena espécie e ovos, bem como de ser um local, onde se procede aos trabalhos de inspecção sanitária desses produtos. Nos termos do Regulamento Administrativo n.º 40/2004, desde que a finalidade dos vegetais importados seja para comércio por grosso, é obrigatório proceder-se à inspecção no Mercado Abastecedor; caso os vegetais importados tenham outra finalidade, pode apresentar-se, com antecipação, o pedido ao IACM, que, após apreciação, procederá à inspecção no local determinado pelo IACM.

2. Macau é uma sociedade a desenvolver-se numa economia de mercado, já que a importação e a venda são decididas, livremente, pelo mercado e procura dos consumidores. Contudo, os preços são ainda afectados pela eventual situação que exista entre a oferta e a procura, processo de produção, inflação, recursos humanos, logística, rendas, taxas de câmbio e outros elementos; assim, sejam grossistas, sejam retalhistas, eles têm em conta a recuperação dos custos de investimento, o que conduz aos diferentes preços sobre os mesmos produtos nos locais de venda diferentes.

Tendo em consideração a protecção dos direitos e interesses dos consumidores, o Governo procura reforçar o auxílio prestado aos consumidores, quer dando-lhes a



conhecer as diferenças dos preços praticados sobre produtos alimentares no mercado, quer elevando, plenamente, o grau de transparência dos preços e das informações do mercado. Além disso, o grupo de trabalho responsável elaborou o Documento de Consulta sobre a Revisão da Legislação, relativa à protecção dos direitos e interesses dos consumidores e começou já a realizar, a partir de 12 de Junho e por dois meses, a respectiva consulta pública para alterar e melhorar o respectivo diploma, com base nas opiniões e sugestões recolhidas dos diversos sectores.

Aos 11 de Julho de 2014.

O Presidente do Conselho de Administração
Vong Iao Lek